



PORTARIA Nº 011/2026

Prorroga prazo concedido pela Portaria n.º 004,
de 17 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Comissão Processante de que trata o ofício nº 18/2026, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 004/2026, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 21.194/2025, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 122, da Lei Municipal nº 7.256/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de abril de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

